



PORTARIA N.º 72, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido a Licença Prêmio autorizada através da portaria n.º 345/2021, referente ao Quinquênio 2012/2017 nas datas 04/03/2022 a 01/06/2022, do servidor GILSIMAR PERES DE SOUZA, ocupante do cargo de Médico Municipal de Jaciara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria n.º 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.